



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 039/2026

Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

Aos:

Exmos(as). Srs(as). Vereadores(as)

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Iluminação da ponte na estrada que liga Mirai à Cataguases, localizada em frente ao Loteamento Coelho.**

**Justificativa:**

Esta ponte precisa ser iluminada para aumentar a segurança, prevenindo acidentes de trânsito e atividades ilícitas. A iluminação também tem um importante papel estético e cultural, tornando as pontes em marcos icônicos, valorizando a paisagem urbana, atraindo turismo e celebrando eventos. Além disso, contribui para a identidade da cidade e para a economia local.

Mirai, 23 de fevereiro de 2026.

*Adão Custódio Machado Ferreira*  
Adão Custódio Machado Ferreira

*Antônio Marcos do Amaral*  
Antônio Marcos do Amaral

*Aline Santos de Almeida Prado*  
Aline Santos de Almeida Prado

*Isabel Cristina Coelho Milani*  
Isabel Cristina Coelho Milani

*Millena Barroca Rocha*  
Millena Barroca Rocha

**PROTOCOLO Nº 099**

03/03/2026

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000